

Preços Diferenciados e Incidência de Tributação no GLP

Workshop

Marcelo Cavalcanti

Superintendente Adjunto

Superintendência de Petróleo / SPT

Diretoria de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis / DPG

Empresa de Pesquisa Energética / EPE

COMBUSTÍVEL BRASIL



CASA CIVIL

**MINISTÉRIO DA
FAZENDA**

**MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA**

**MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

**MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E AGRÁRIO**

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2017

GRUPOS DE TRABALHO INTERAGENTES

Objetivo

Estabelecer um conjunto de ações e medidas voltadas para a **promoção e a intensificação da livre iniciativa** no mercado brasileiro de combustíveis

Eixos Estratégicos

Redesenho do cenário de abastecimento frente ao novo papel da Petrobras

Regras de acesso e desenvolvimento de infraestrutura portuária e de terminais

Fomento a novos investimentos

Estímulo à competitividade crescente nos mercados de combustíveis

Núcleo Coordenador



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



É um **programa do Governo Federal** para buscar um **mercado de combustíveis** com oferta compatível com o crescimento da demanda, **capaz de atender ao consumidor brasileiro** em condições adequadas de preço e qualidade, em um ambiente regulatório objetivo, claro e favorável aos investimentos para expansão do setor de *downstream*.

Combustível Brasil – CT-CB

Instituições integrantes do Comitê Técnico Integrado para o Desenvolvimento do Mercado de Combustíveis, Demais Derivados de Petróleo e Biocombustíveis - CT-CB:

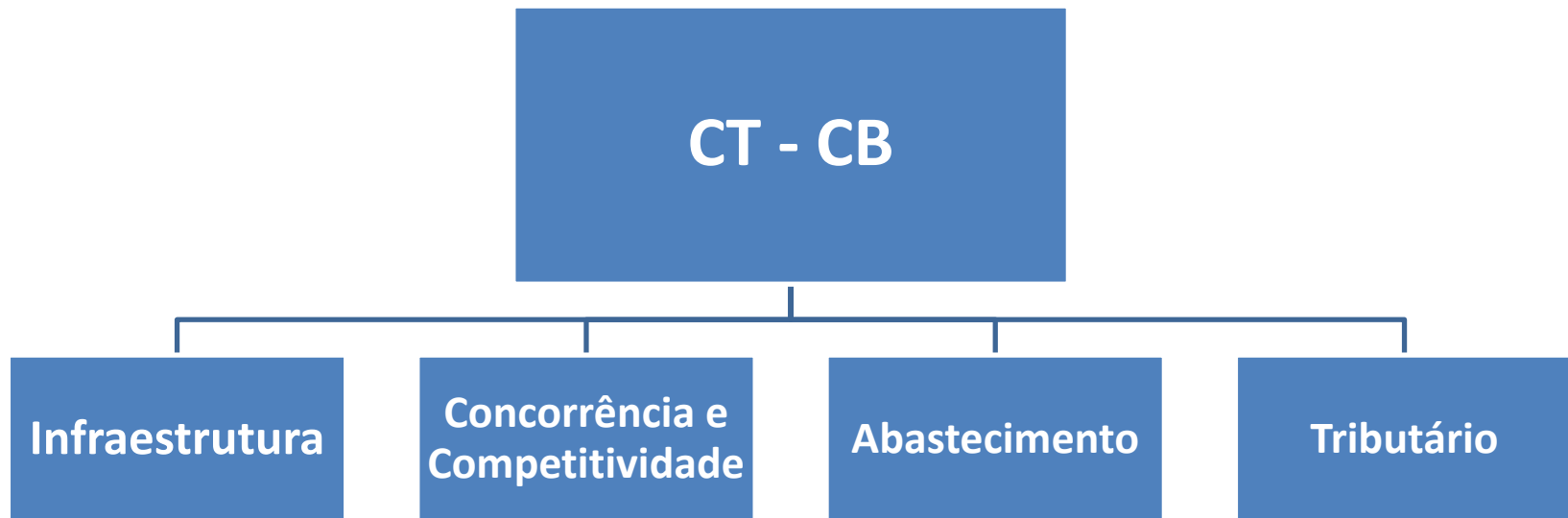
- MME (Coordenação)
- ANP
- CADE
- Casa Civil
- EPE
- MAPA
- MDIC
- MF
- MMA
- MPDG
- MTPA
- SPPI

Instituições convidadas...

CT-CB e Subcomitês

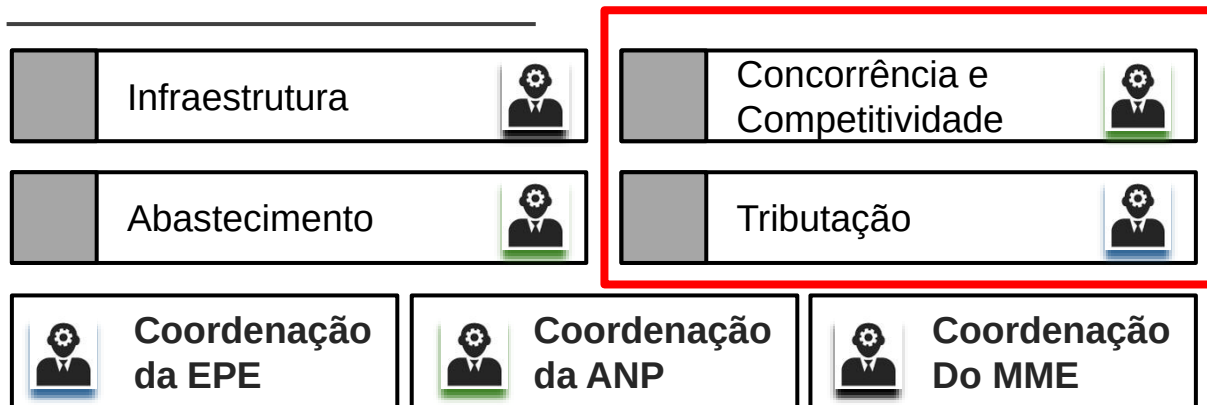
Operacionalização:

Trabalhos em desenvolvimento nos Subcomitês com seus respectivos temas:



GRUPO DE TRABALHO

Subcomitês



Situação Atual

- **Duas Reuniões do CT-CB**, Comitê Técnico Integrado para o Desenvolvimento do Mercado de Combustíveis, demais Derivados de Petróleo e Biocombustíveis, 09/agosto e 28/setembro.
- **Workshop “Investimentos em Infraestrutura para GLP”** realizado na ANP no dia 28/agosto
- **Workshop “Subcomitê de Infraestrutura”** realizado no MME no dia 26/outubro
- **Workshop “Preços Diferenciados e Incidência de Tributação no GLP”** realizado na ANP no dia 31/outubro
- **Workshop “O Abastecimento de Combustíveis no Brasil”** realizado na ANP no dia 13/novembro

OBJETIVO

Apresentar as **ações realizadas e debater cenários e propostas** que tenham relação com a prática de **preços diferenciados** no GLP (Resolução CNPE nº 04/2005) e com a **incidência de tributos em GLP** oriundo de Unidade de Processamento de Gás Natural (**UPGN**).

PROPOSTAS EM PAUTA

Proposta 32 - Avaliar alternativas à incidência de **bitributação sobre o GLP oriundo de** Unidade de Processamento de Gás Natural (**UPGN**).

PROPOSTAS EM PAUTA

Proposta 26 - Elaborar **nova resolução do CNPE** para reconhecer, como de interesse para a política energética nacional, programas de acesso ao consumo do GLP destinado ao uso doméstico e acondicionado em recipientes transportáveis de capacidade de até 13 kg para consumidores de baixa renda, **reforçando o conceito de que incentivos governamentais ocorrem exclusivamente com previsão específica no orçamento público**. Adicionalmente, propor a **revogação da Resolução CNPE nº 4/2005, que reconhece** como de interesse para a política energética nacional a **prática de preços diferenciados para o GLP**.

AGENDA - MANHÃ

10h30 **Painel 1 – Subcomitê de Tributação – Incidência de tributação no GLP**

***Bloco Único:** Andamento dos trabalhos e exposição das contribuições recebidas e impactos da adesão das Unidades Federativas ao Protocolo ICMS 4/2014*

Marcelo Cavalcanti

Superintendente Adjunto de Petróleo/EPE e Coordenador do Subcomitê de Tributação

11h15 **Contribuições e debates**

11h50 **Comentários finais**

12h00 **Intervalo para almoço**

AGENDA - TARDE

13h30 **Painel 2 – Subcomitê de Concorrência e Competitividade – Preços diferenciados de GLP e Resolução CNPE 04/2005**

1º Bloco: Andamento dos trabalhos e exposição das contribuições recebidas

Bruno Conde Caselli

Superintendente de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica/ANP e Coordenador do Subcomitê de Concorrência e Competitividade

14h15 **Debates**

15h15 *2º Bloco: Possíveis cenários de preços de GLP sem a prática de preços diferenciados*

Contribuições e debates

16h45 **Comentários finais e encerramento**

Bom *workshop*!!!

Marcelo Cavalcanti

Coordenador do SCT de Tributação
Combustível Brasil

marcelo.cavalcanti@epe.gov.br

Análise da Incidência de Tributação no GLP

Subcomitê de Tributação

Marcelo Cavalcanti

Superintendente Adjunto

Superintendência de Petróleo / SPT

Diretoria de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis / DPG

Empresa de Pesquisa Energética / EPE

COMBUSTÍVEL BRASIL

CONFAZ
Conselho Nacional de Política Fazendária



MINISTÉRIO DA
FAZENDA

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2017

AGENDA

- PROPOSTAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SCT DE TRIBUTAÇÃO
- DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS E PRÓXIMOS PASSOS
- MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS ICMS
- HISTÓRICO DE ADESÕES AOS PROTOCOLOS ICMS
- FORMAÇÃO DE PREÇOS E PROJEÇÃO DO ABASTECIMENTO DE GLP
- QUESTIONÁRIO E CONTRIBUIÇÕES
- METODOLOGIA DE ARRECADAÇÃO E SITUAÇÃO DAS UFs NÃO SIGNATÁRIAS
- COMENTÁRIOS FINAIS

AGENDA

➤ PROPOSTAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SCT DE TRIBUTAÇÃO

➤ DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS E PRÓXIMOS PASSOS

➤ MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS ICMS

➤ HISTÓRICO DE ADESÕES AOS PROTOCOLOS ICMS

➤ FORMAÇÃO DE PREÇOS E PROJEÇÃO DO ABASTECIMENTO DE GLP

➤ QUESTIONÁRIO E CONTRIBUIÇÕES

➤ METODOLOGIA DE ARRECADAÇÃO E SITUAÇÃO DAS UFs NÃO SIGNATÁRIAS

➤ COMENTÁRIOS FINAIS

PROPOSTAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SCT DE TRIBUTAÇÃO

(32) Avaliar alternativas à incidência de **bitributação sobre o GLP** oriundo de Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN).

(29) Avaliar os potenciais efeitos decorrentes do **tratamento isonômico dos tributos de cada produto nas distintas Unidades Federativas**, com base em experiências internacionais, como forma de estimular a ampliação e diversificação dos agentes e aumentar a competição no mercado doméstico de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo.

(30) Avaliar a **simplificação e a harmonização dos mecanismos tributários federais e estaduais**, incidentes sobre a comercialização de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo para garantir a isonomia no tratamento dos agentes.

(28) Desenvolver estudo quanto aos **impactos dos tributos sobre a eficiência na produção e distribuição de combustíveis**, biocombustíveis e demais derivados de petróleo, bem como na logística de abastecimento interestadual, sobretudo no que tange ao ICMS.

(31) Avaliar alternativas de **estímulo à atividade de rerrefino**, analisando a criação de tributos ou outros mecanismos, tendo em vista as externalidades positivas inerentes ao processo.

PROPOSTAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SCT DE TRIBUTAÇÃO

(32) Avaliar alternativas à incidência de **bitributação sobre o GLP** oriundo de Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN).

(29) Avaliar os potenciais efeitos decorrentes do **tratamento isonômico dos tributos de cada produto nas distintas Unidades Federativas**, com base em experiências internacionais, como forma de estimular a ampliação e diversificação dos agentes e aumentar a competição no mercado doméstico de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo.

(30) Avaliar a **simplificação e a harmonização dos mecanismos tributários federais e estaduais**, incidentes sobre a comercialização de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo para garantir a isonomia no tratamento dos agentes.

(28) Desenvolver estudo quanto aos **impactos dos tributos sobre a eficiência na produção e distribuição de combustíveis**, biocombustíveis e demais derivados de petróleo, bem como na logística de abastecimento interestadual, sobretudo no que tange ao ICMS.

(31) Avaliar alternativas de **estímulo à atividade de rerrefino**, analisando a criação de tributos ou outros mecanismos, tendo em vista as externalidades positivas inerentes ao processo.

AGENDA

➤ PROPOSTAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SCT DE TRIBUTAÇÃO

➤ DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS E PRÓXIMOS PASSOS

➤ MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS ICMS

➤ HISTÓRICO DE ADESÕES AOS PROTOCOLOS ICMS

➤ FORMAÇÃO DE PREÇOS E PROJEÇÃO DO ABASTECIMENTO DE GLP

➤ QUESTIONÁRIO E CONTRIBUIÇÕES

➤ METODOLOGIA DE ARRECADAÇÃO E SITUAÇÃO DAS UFs NÃO SIGNATÁRIAS

➤ COMENTÁRIOS FINAIS

SITUAÇÃO ATUAL DOS TRABALHOS



Levantamento das instituições interessadas no subcomitê de tributação, por tema.
até 15/setembro



Instituições consultadas:

Revendedores: Asmirg, Abragás

Distribuidores: Sindigás, Liquigás, Consigaz, Petrobahia

Produtores: Petrobras, Refinaria Mangueiras

Outras: Transpetro, Sefaz/MA, IBP, Oleoplan

SITUAÇÃO ATUAL DOS TRABALHOS



Reuniões com instituições.
até 29/setembro



Foi elaborado um questionário com o objetivo de colher manifestações das entidades sobre a situação atual da tributação sobre o GLP oriundo de gás natural, bem como sobre uma possível reorientação dessa tributação.

Questionário enviado em 22/setembro, com solicitação de respostas até 6/outubro.

Respostas foram recebidas até 24/outubro

SITUAÇÃO ATUAL DOS TRABALHOS



Respostas ao questionário enviado às instituições foram consolidadas.



Apresentação do Combustível Brasil e do Subcomitê de Tributação em **reunião do Confaz** (5 de outubro).

SITUAÇÃO ATUAL DOS TRABALHOS

Resultado:

1 – Criação do Subgrupo Acompanhamento Programa **Apresentação** do Combustível Brasil e do Subcomitê de Tributação em **reunião do Confaz** (5 de outubro).

2 – As UFs deverão enviar propostas de assuntos para serem discutidos no âmbito do Comitê, até 31/10/2017, ao coordenador do Subgrupo.



Explicação junto às unidades federativas não signatárias do **Protocolo ICMS 4/2014**, visando debater sobre os benefícios e limites a sua adesão.



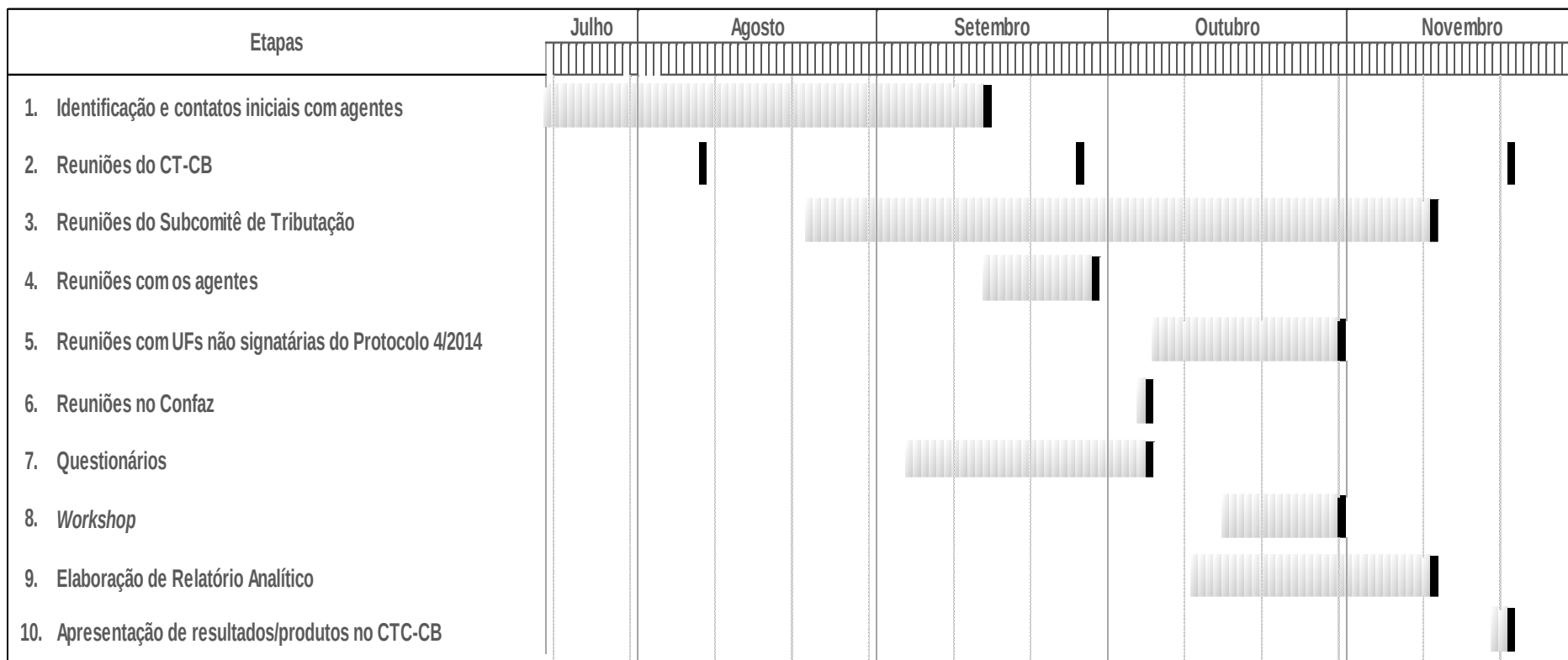
Tentativa de estimar ganhos ou perdas de arrecadação das UFs não signatárias do **Protocolo ICMS 4/2014**.



Elaboração pelos integrantes do subcomitê de um **relatório final** sobre a tributação do GLP de UPGN.
Até meados de novembro

- Em 22/11, o relatório será apresentado no CT-CB.
- O relatório será **entregue para validação do CNPE** na reunião de dezembro.
- Posteriormente, será encaminhado **às secretarias de fazenda das UFs** que não aderiram ao Protocolo ICMS 4/2014, além de ser enviado ao **Confaz**.

CRONOGRAMA



AGENDA

- PROPOSTAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SCT DE TRIBUTAÇÃO
- DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS E PRÓXIMOS PASSOS
- MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS ICMS
- HISTÓRICO DE ADESÕES AOS PROTOCOLOS ICMS
- FORMAÇÃO DE PREÇOS E PROJEÇÃO DO ABASTECIMENTO DE GLP
- QUESTIONÁRIO E CONTRIBUIÇÕES
- METODOLOGIA DE ARRECADAÇÃO E SITUAÇÃO DAS UFs NÃO SIGNATÁRIAS
- COMENTÁRIOS FINAIS

MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS ICMS

A Constituição da República de 1988 prevê **imunidade do ICMS nas operações interestaduais com petróleo e derivados** - art. 155, § 2º, X, b.

“Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

[...]

II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

[...]

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

[...]

X - não incidirá:

[...]

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;”

MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS ICMS

A Lei 9.478/97 (Lei do Petróleo) estabeleceu uma distinção legal entre petróleo e gás natural - art. 6º

“Art. 6º Para os fins desta Lei e de sua regulamentação, ficam estabelecidas as seguintes definições:

I - Petróleo: todo e qualquer hidrocarboneto líquido em seu estado natural, a exemplo do óleo cru e condensado;

II - Gás Natural ou Gás: todo hidrocarboneto que permaneça em estado gasoso nas condições atmosféricas normais, extraído diretamente a partir de reservatórios petrolíferos ou gaseíferos, incluindo gases úmidos, secos, residuais e gases raros;”

MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS ICMS

A Emenda Constitucional nº 33/2001 explicitou a diferença de tratamento tributário a ser dado aos combustíveis derivados do petróleo e aos derivados do gás natural - art. 155, § 4º, X, "b".

“Art. 155

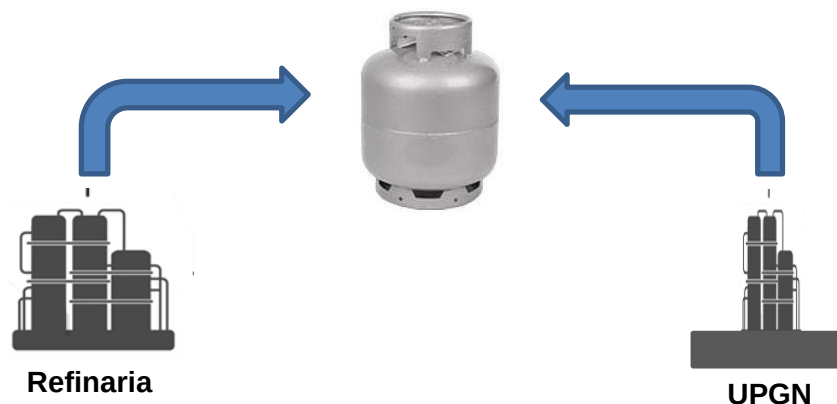
[...]

*I - nas operações com os lubrificantes e **combustíveis derivados de petróleo**, o imposto caberá ao Estado onde ocorrer o consumo;*

*II - nas operações interestaduais, entre contribuintes, com **gás natural e seus derivados**, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, o imposto será repartido entre os Estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias;”*

MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS ICMS

Como separar as parcelas dos **volumes** GLP (derivado de Petróleo ou oriundo do processamento do Gás Natural) **que são transacionados mensalmente entre as UF's?**



A não uniformização do tratamento tributário acarreta distorções na formação de preços do GLP, com **impactos** na própria **receita fiscal** das UF's, no segmento de **distribuição** e com potenciais **reflexos sobre o consumidor**.

MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS ICMS

Desde 2003 há iniciativas que buscam definir uma metodologia. A primeira delas, em 2003, foi o **Protocolo ICMS 33/2003**, o qual definiu que o volume transacionado deve ser percentualmente constituído de GLP e GLGN conforme os percentuais calculados dos recebimentos de GLP e GLGN entre as UF's em uma média móvel de “x” meses.

Esse Protocolo teve a adesão dos seguintes Estados: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Sergipe.

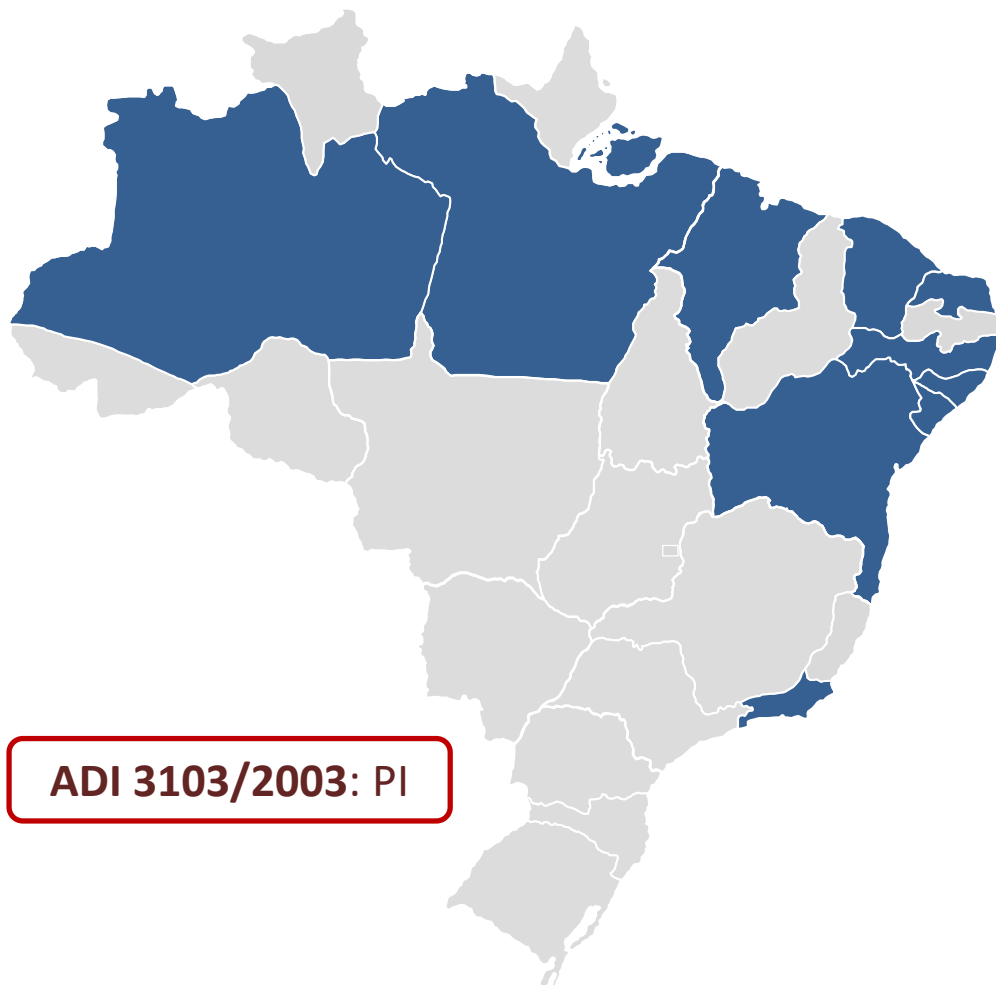
MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS ICMS

Atualmente, está vigente o **Protocolo ICMS 4/2014**, com a **adesão de 23 das 27 UFs**. O mesmo definiu que o volume transacionado deve ser percentualmente constituído de GLP e GLGN conforme os percentuais calculados dos recebimentos de GLP e GLGN entre as UF's em uma média móvel dos últimos 3 meses.

AGENDA

- PROPOSTAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SCT DE TRIBUTAÇÃO
- DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS E PRÓXIMOS PASSOS
- MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS ICMS
- HISTÓRICO DE ADESÕES AOS PROTOCOLOS ICMS
- FORMAÇÃO DE PREÇOS E PROJEÇÃO DO ABASTECIMENTO DE GLP
- QUESTIONÁRIO E CONTRIBUIÇÕES
- METODOLOGIA DE ARRECADAÇÃO E SITUAÇÃO DAS UFs NÃO SIGNATÁRIAS
- COMENTÁRIOS FINAIS

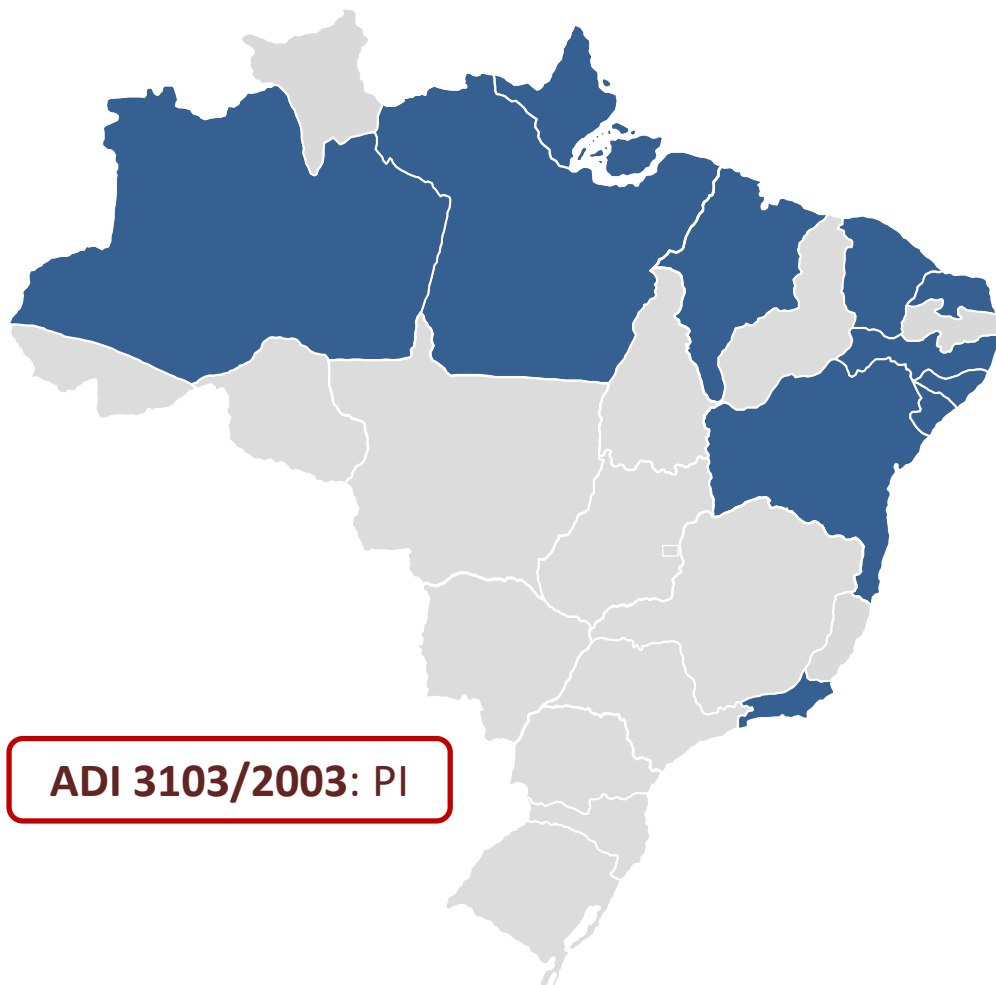
HISTÓRICO DE ADESÕES



Protocolo ICMS 33/2003: AL, AM, BA, CE, MA, PA, PE, RJ, RN e SE

ADI 3103/2003: PI

HISTÓRICO DE ADESÕES

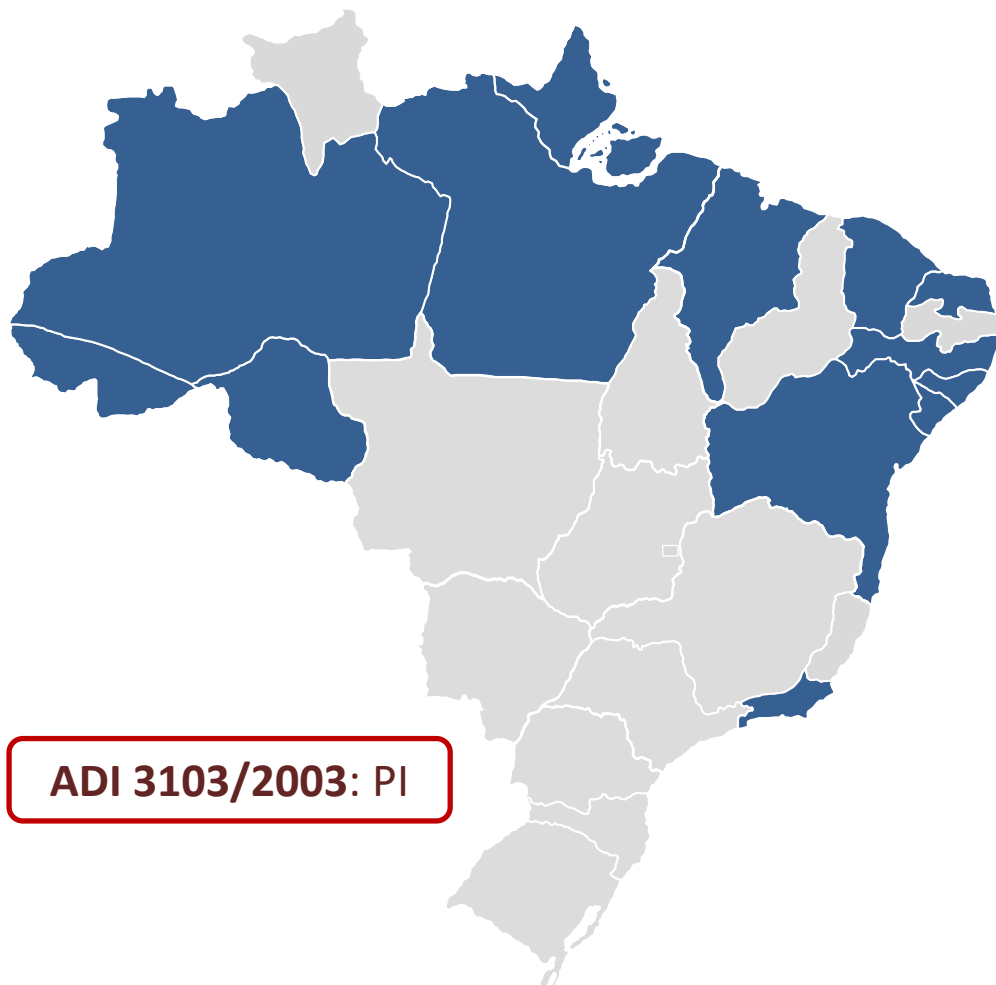


Protocolo ICMS 33/2003: AL, AM, BA, CE, MA, PA, PE, RJ, RN e SE

Protocolo ICMS 25/2004: AP

ADI 3103/2003: PI

HISTÓRICO DE ADESÕES



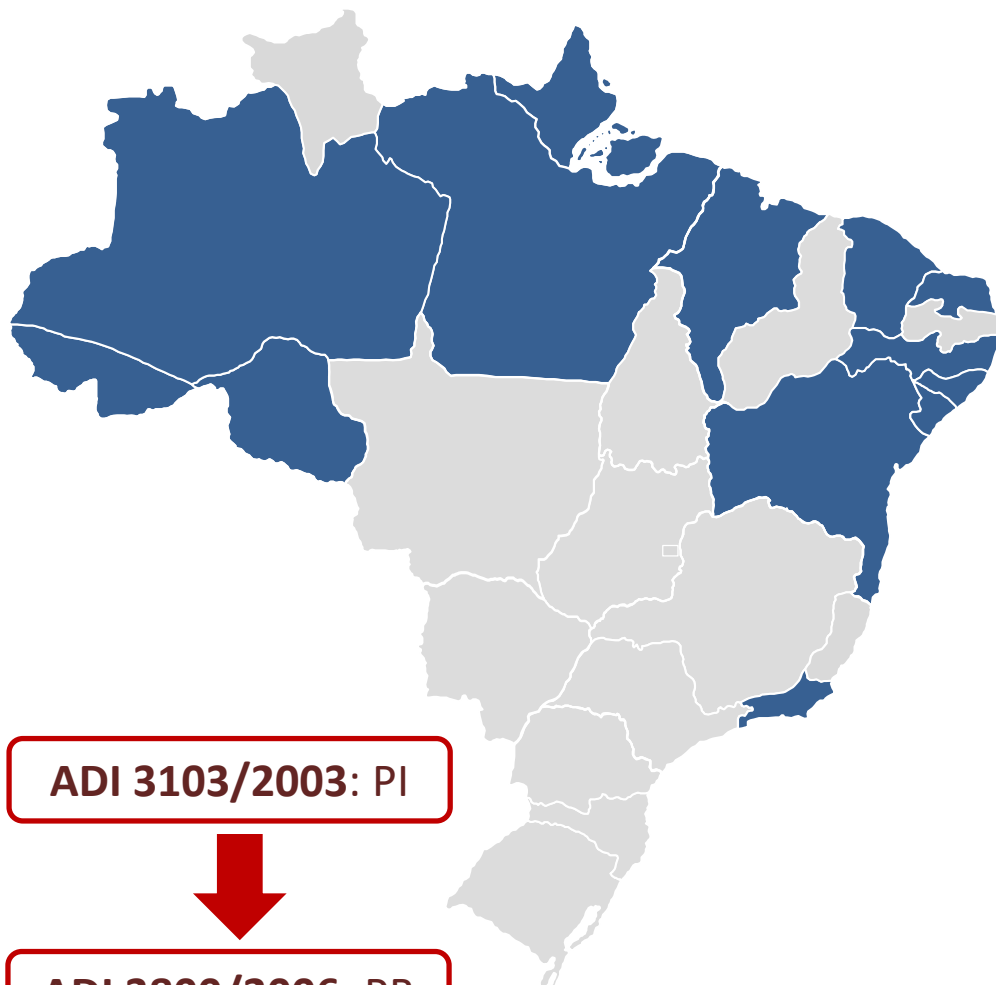
Protocolo ICMS 33/2003: AL, AM, BA, CE, MA, PA, PE, RJ, RN e SE

Protocolo ICMS 25/2004: AP

Protocolo ICMS 40/2004: AC e RO

ADI 3103/2003: PI

HISTÓRICO DE ADESÕES



Protocolo ICMS 33/2003: AL, AM, BA, CE, MA, PA, PE, RJ, RN e SE

Protocolo ICMS 25/2004: AP

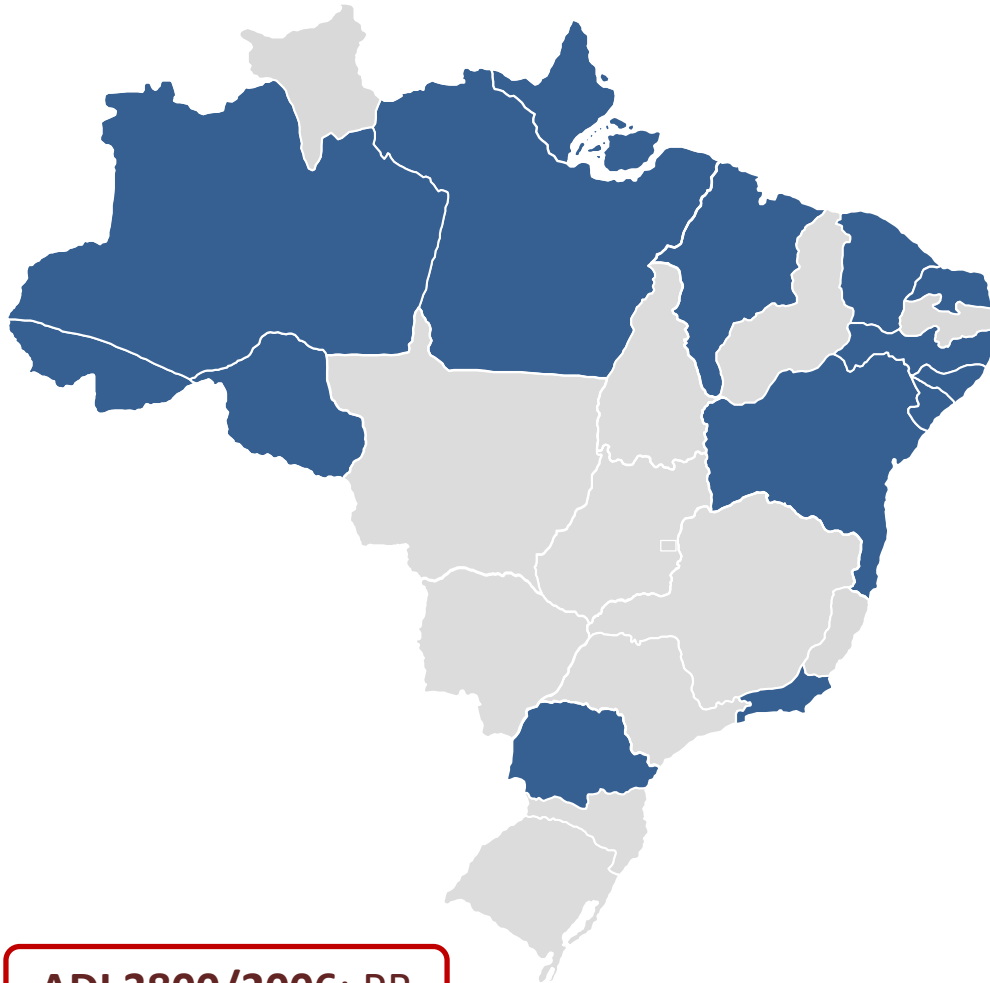
Protocolo ICMS 40/2004: AC e RO

ADI 3103/2003: PI



ADI 3800/2006: PB

HISTÓRICO DE ADESÕES



Protocolo ICMS 33/2003: AL, AM, BA, CE, MA, PA, PE, RJ, RN e SE

Protocollo ICMS 25/2004: AP

Protocollo ICMS 40/2004: AC e RO

Protocolo ICMS 11/2007: PR

ADI 3800/2006: PB

HISTÓRICO DE ADESÕES



Protocolo ICMS 33/2003: AL, AM, BA, CE, MA, PA, PE, RJ, RN e SE

Protocolo ICMS 25/2004: AP

Protocolo ICMS 40/2004: AC e RO

Protocolo ICMS 11/2007: PR

Protocolo ICMS 42/2007: RS

ADI 3800/2006: PB

HISTÓRICO DE ADESÕES



ADI 3800/2006: PB

Protocolo ICMS 33/2003: AL, AM, BA, CE, MA, PA, PE, RJ, RN e SE

Protocollo ICMS 25/2004: AP

Protocollo ICMS 40/2004: AC e RO

Protocollo ICMS 11/2007: PR

Protocolo ICMS 42/2007: RS

Protocolo ICMS 49/2007: SC

HISTÓRICO DE ADESÕES



ADI 3800/2006: PB

Protocolo ICMS 33/2003: AL, AM, BA, CE, MA, PA, PE, RJ, RN e SE

Protocolo ICMS 25/2004: AP

Protocollo ICMS 40/2004: AC e RO

Protocolo ICMS 11/2007: PR

Protocolo ICMS 42/2007: RS

Protocolo ICMS 49/2007: SC

Protocollo ICMS 114/2008: TO

HISTÓRICO DE ADESÕES



ADI 3800/2006: PB

Protocolo ICMS 33/2003: AL, AM, BA, CE, MA, PA, PE, RJ, RN e SE

Protocolo ICMS 25/2004: AP

Protocolo ICMS 40/2004: AC e RO

Protocolo ICMS 11/2007: PR

Protocolo ICMS 42/2007: RS

Protocolo ICMS 49/2007: SC

Protocolo ICMS 114/2008: TO

Protocolo ICMS 92/2010: MT e MS

HISTÓRICO DE ADESÕES



Protocolo ICMS 197/2010: AC, AL, AM, AP, BA, CE, MA, MT, MS, PA, PR, PE, RJ, RN, RS, RO, SC, SE e TO

ADI 3800/2006: PB

HISTÓRICO DE ADESÕES



Trata do
Protocolo ICMS
33/2003

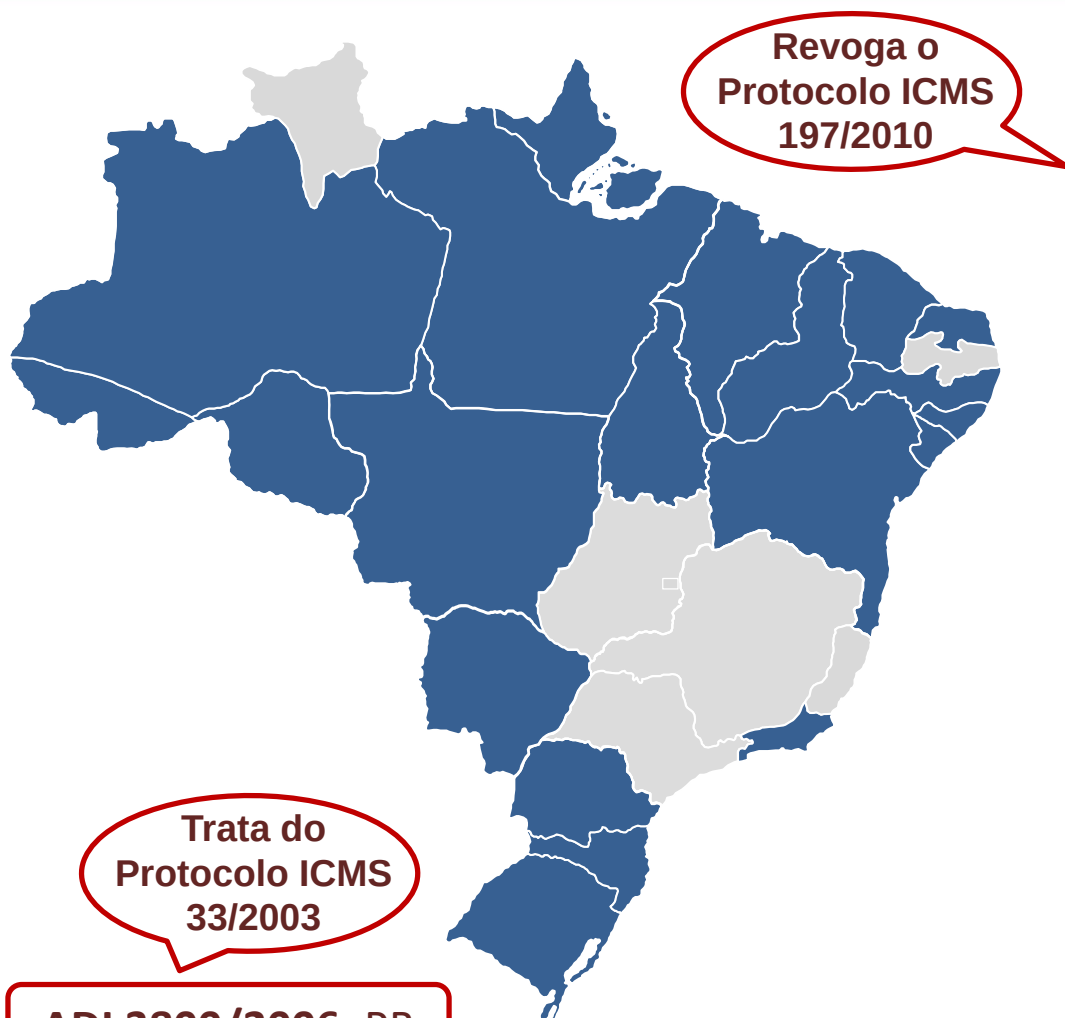
ADI 3800/2006: PB

Protocolo ICMS 197/2010: AC, AL, AM, AP, BA, CE, MA, MT, MS, PA, PR, PE, RJ, RN, RS, RO, SC, SE e TO

Protocolo ICMS 85/2013: ES

Protocolo ICMS 90/2013: PI

HISTÓRICO DE ADESÕES



Protocolo ICMS 4/2014: AC, AL, AM, AP, BA, CE, MA, MT, MS, PA, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, SC, SE e TO

HISTÓRICO DE ADESÕES



ADI 3800/2006: PB

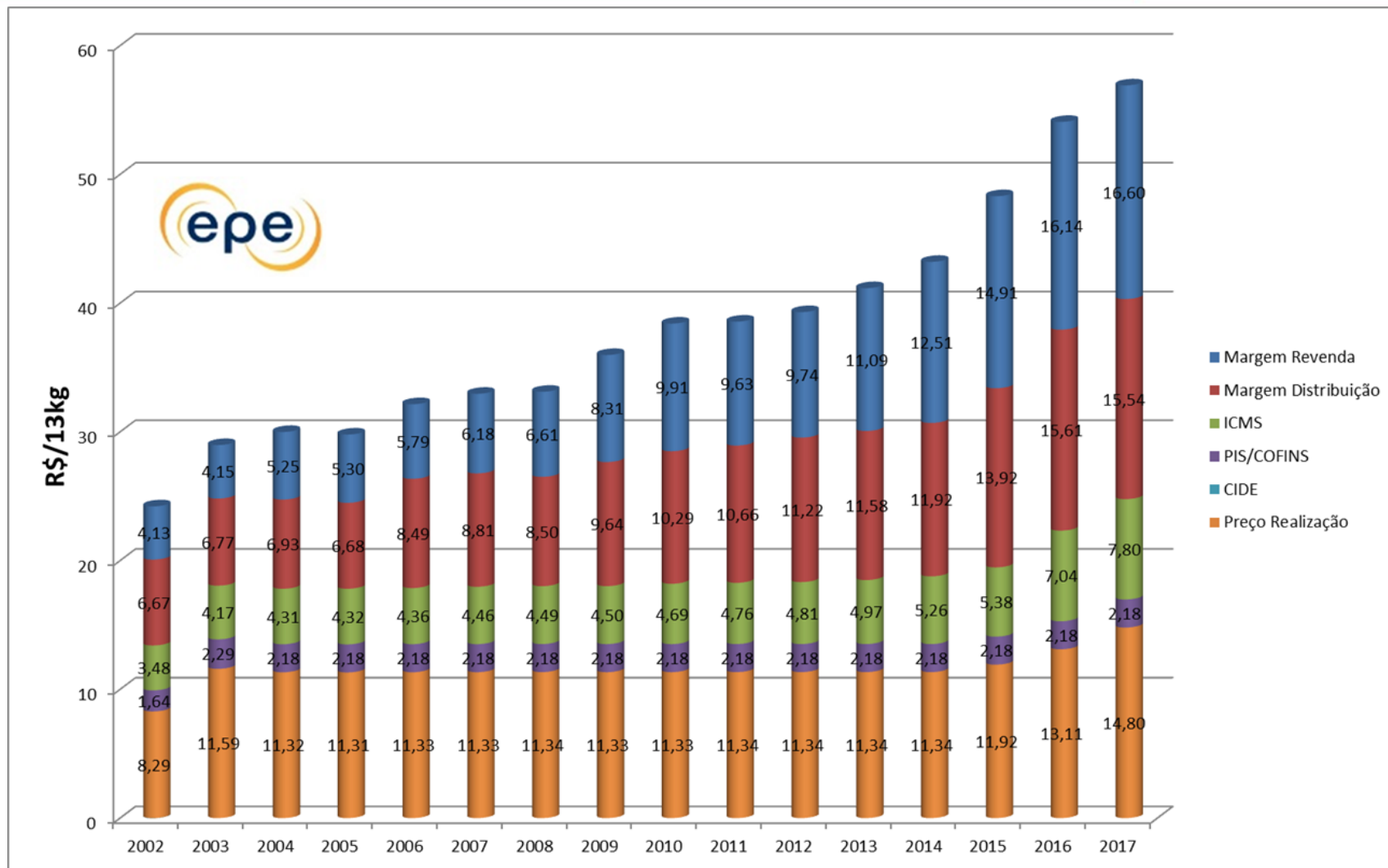
Protocolo ICMS 4/2014: AC, AL, AM, AP, BA, CE, MA, MT, MS, PA, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, SC, SE e TO

Protocolo ICMS 90/2015: GO, MG e SP

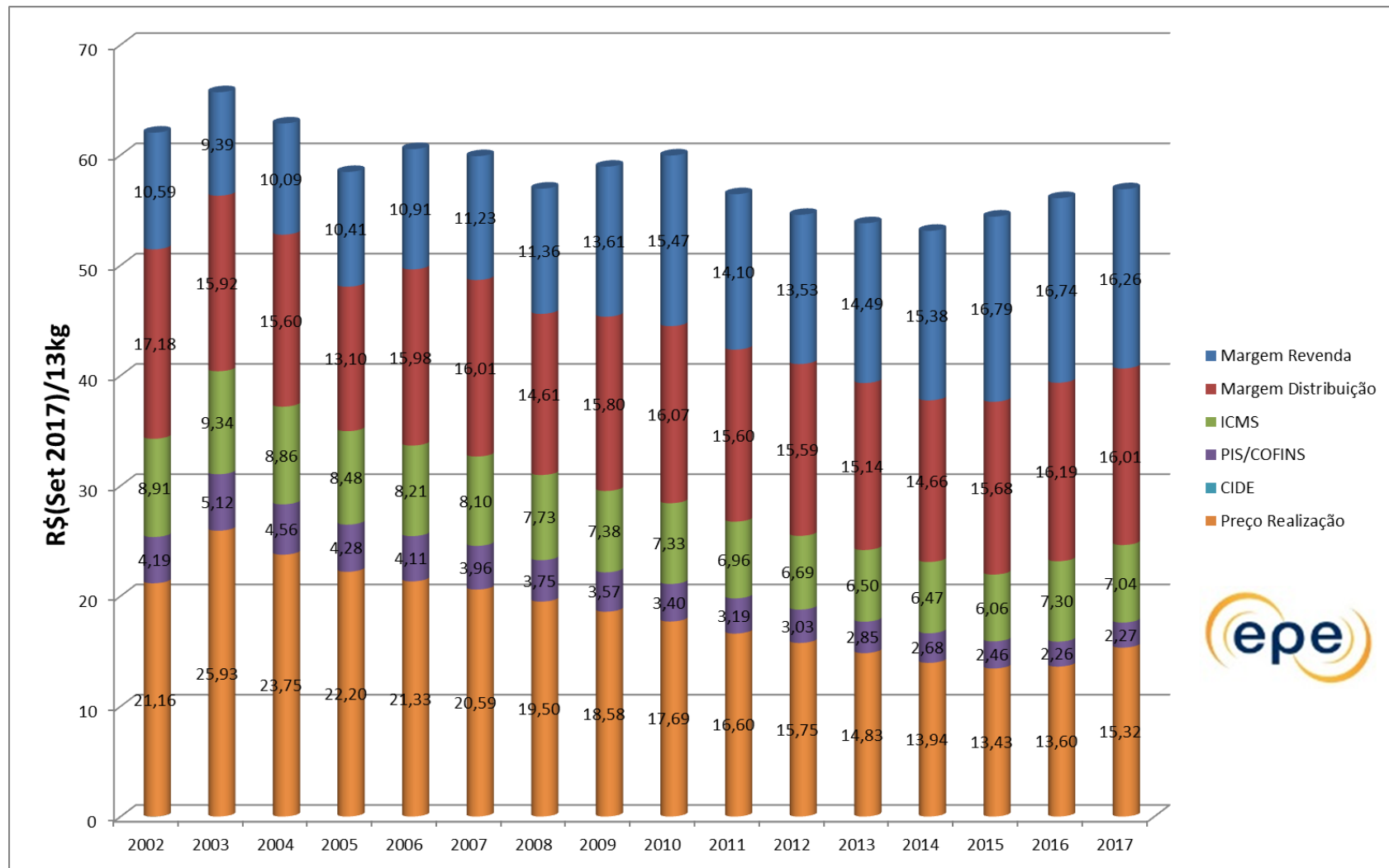
AGENDA

- PROPOSTAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SCT DE TRIBUTAÇÃO
- DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS E PRÓXIMOS PASSOS
- MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS ICMS
- HISTÓRICO DE ADESÕES AOS PROTOCOLOS ICMS
- **FORMAÇÃO DE PREÇOS E PROJEÇÃO DO ABASTECIMENTO DE GLP**
- QUESTIONÁRIO E CONTRIBUIÇÕES
- METODOLOGIA DE ARRECADAÇÃO E SITUAÇÃO DAS UFs NÃO SIGNATÁRIAS
- COMENTÁRIOS FINAIS

FORMAÇÃO DE PREÇO - GLP



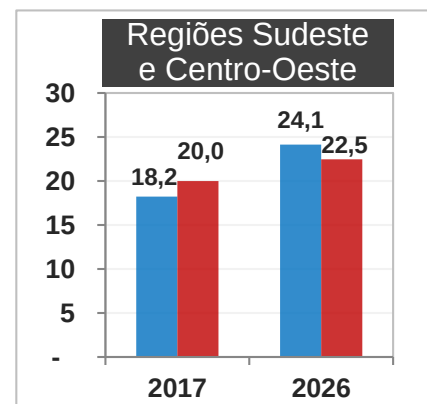
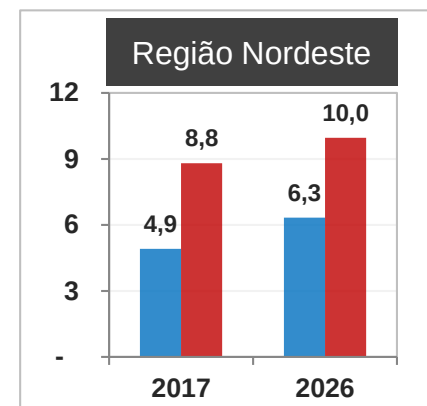
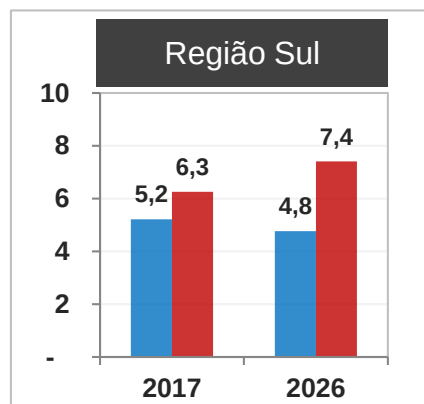
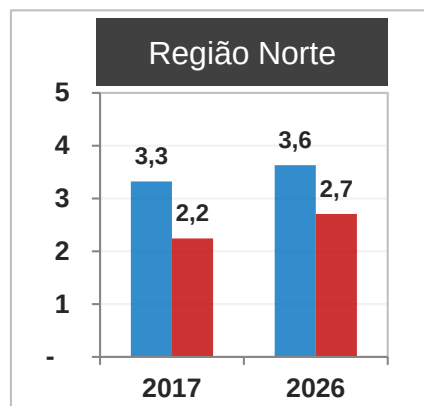
FORMAÇÃO DE PREÇO - GLP



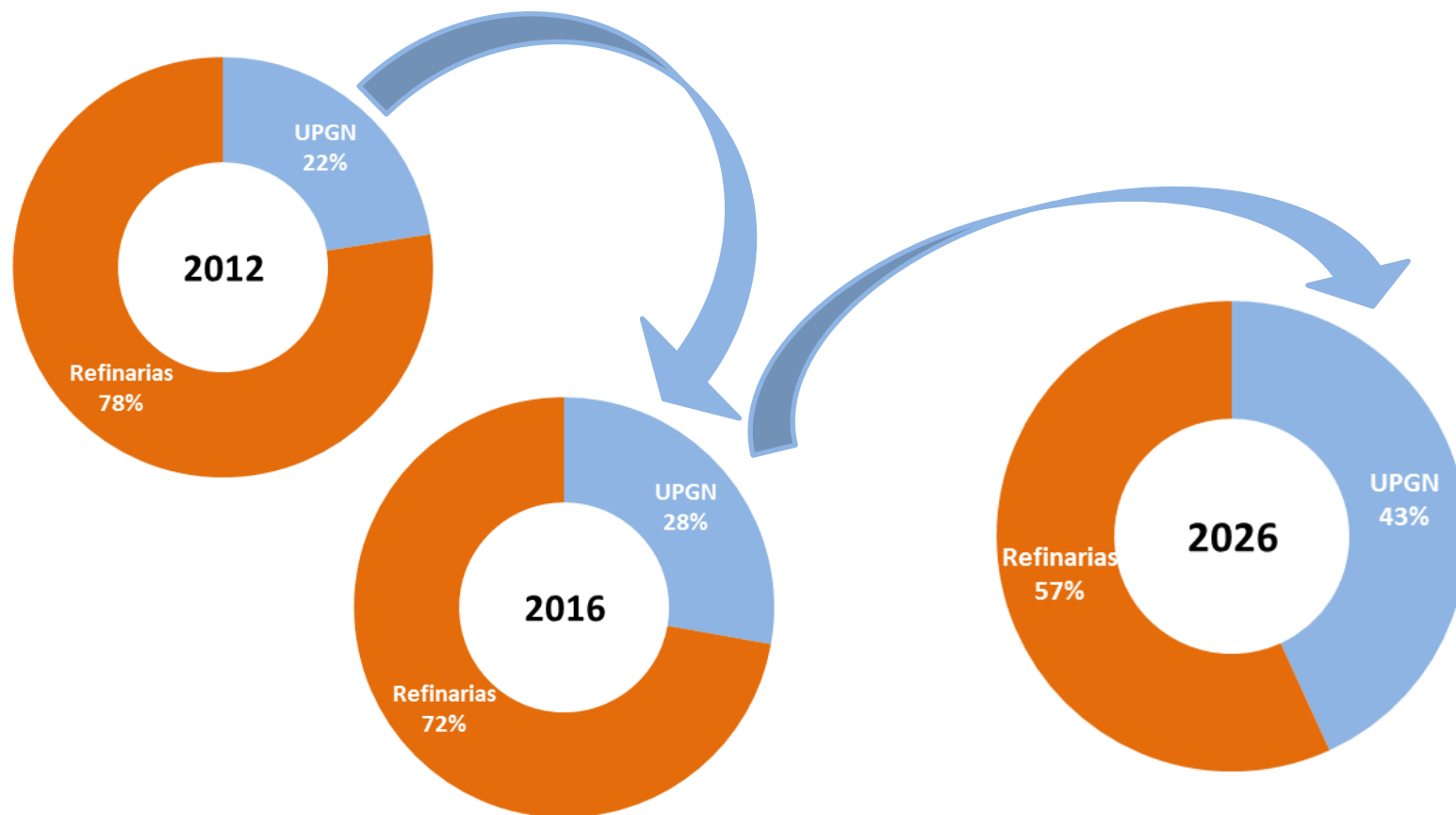
ABASTECIMENTO GLP - PDE 2026

Em mil m³ por dia

■ Oferta ■ Demanda



ABASTECIMENTO GLP - PDE 2026



Fonte: ANP e EPE

AGENDA

- PROPOSTAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SCT DE TRIBUTAÇÃO
- DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS E PRÓXIMOS PASSOS
- MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS ICMS
- HISTÓRICO DE ADESÕES AOS PROTOCOLOS ICMS
- FORMAÇÃO DE PREÇOS E PROJEÇÃO DO ABASTECIMENTO DE GLP
- QUESTIONÁRIO E CONTRIBUIÇÕES
- METODOLOGIA DE ARRECADAÇÃO E SITUAÇÃO DAS UFs NÃO SIGNATÁRIAS
- COMENTÁRIOS FINAIS

QUESTIONÁRIO



QUESTIONÁRIO

1 – Sobre a atual tributação do GLP

1.1 Quais as principais dificuldades existentes?

1.2 Avalie o impacto existente.

1.3 Como isso afeta sua instituição?

QUESTIONÁRIO

2 – Sobre a busca de uma reorientação da tributação incidente sobre o GLP oriundo do gás natural

2.1 Quais são as soluções possíveis (destacando a mais adequada)?

2.2 Quais os limites/dificuldades para sua efetivação?

2.3 Quais seriam as consequências de sua implementação (explicite seus aspectos positivos e negativos)?

QUESTIONÁRIO

2 – Sobre a busca de uma reorientação da tributação incidente sobre o GLP oriundo do gás natural

2.4 Explicita os potenciais impactos para os agentes atuantes na cadeia do GLP e para o restante da sociedade.

2.5 Qual é a potencial interferência sobre o preço do botijão de GLP?

2.6 Qual é a potencial interferência sobre a arrecadação das Unidades Federativas?

QUESTIONÁRIO

1 – Sobre a atual tributação do GLP

1.1 Quais as principais dificuldades existentes?

*“... existe uma **exposição a passivos tributários**, devido às normas e a sua multiplicidade.”*

*“...**tributação diferenciada** para o GLP oriundo Petróleo e o oriundo do Gás Natural (...) gera uma **disputa entre os Estados**, sejam signatários ou não dos Protocolos ...”*

“...inaceitável exposição a passivos tributários...”

1.2 Avalie o impacto existente.

*“...encarecimento do produto na oferta das distribuidoras para as revendas, o que de certa forma cria um reflexo de **aumento de preço para a sociedade.**”*

“Garantir a exequibilidade das normas tributárias para cumprimento das obrigações tributárias (principal e acessórias) atinentes ao GLP é uma tarefa árdua e que demanda muitos recursos.”

*“...gera **insegurança jurídica.**”*

*“...**riscos de questionamentos dos fiscos** em razão da complexidade da matéria.”*

*“...criação de um ambiente de **insegurança** para as Distribuidoras que carregam importante **passivo tributário.**”*

1.3 Como isso afeta sua instituição?

*“...existe **um custo a mais**, embutido nos preços de compra na hora da aquisição do GLP para comercialização.”*

“...aumento de custo, indecisão sobre investimentos, aumento do passivo tributário.”

QUESTIONÁRIO

2 – Sobre a busca de uma reorientação da tributação incidente sobre o GLP oriundo do gás natural

2.1 Quais são as soluções possíveis (destacando a mais adequada)?

*“O ideal seria que, todos os entes federados se unissem em um mesmo processo, para que o **Protocolo 04/2014 fosse transformado em um Convênio nacional**, sendo assim reconhecido por todos os Estados.”*

*“...**aprimoramentos nas normas tributárias** que regem o segmento, sejam de que níveis forem, **inclusive constitucionais**, para melhorar o ambiente de negócios e aumentar a competitividade do País na atração de investimentos.”*

*“...**uniformizar os tratamentos tributários** dados ao GLP...”*

2.2 Quais os limites/dificuldades para sua efetivação?

*“Somente o convencimento dos estados não signatários, que aceitando o quanto preconizado no Protocolo, não teriam qualquer renúncia à arrecadação de tributos, **bastaria transformar algo de fato em algo de direito**, aderindo aos termos de futuro Convênio.”*

QUESTIONÁRIO

2.3 Quais seriam as consequências de sua implementação (explicita seus aspectos positivos e negativos)?

“Somente haveria aspectos positivos, os entes federados não signatários, hoje, aceitam o contido no Protocolo 04/2014, mas por não serem signatários não conseguem aplicar, em seu favor, os resultados do Protocolo em suas poucas exportações de produtos.”

“Aumento na oferta do GLP na sua forma mais competitiva, uma vez, que as Companhias Distribuidoras aplicam políticas de preços diferenciados em cada Estado. Revendas atacadistas de outros Estados poderão manter um comercio aberto com a de outros Estados.”

2.4 Explicita os potenciais impactos para os agentes atuantes na cadeia do GLP e para o restante da sociedade.

“Reduções de custos e conseqüentemente menos peso de impostos no preço final aos consumidores.”

“Reduções de custos e simplificação de processos.”

2.5 Qual é a potencial interferência sobre o preço do botijão de GLP?

*“Calcula se em torno de **R\$ 1,00 (um Real) por botijão de 13kg**, quando os estados signatários eram apenas os participantes do **Protocolo 33/03**, hoje este valor é baixo quando tomado o preço médio Brasil, mas pode-se dizer que seja de cerca de 4% do valor das transações interestaduais, ou metade deste valor para o preço fim, somente para o volume importado pelos **entes Federados não signatários**, algo próximo a **R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por cada botijão de 13kg.**”*

2.6 Qual é a potencial interferência sobre a arrecadação das Unidades Federativas?

“Zero. Mesmo os entes Federados não signatários aceitam a perda de parte do ICMS para o estado de origem nas transações interestaduais, mas o passivo fiscal permanece contra as empresas Distribuidoras/Revendedoras.”

“...não haverá interferência, haverá sim uma evolução de um processo que não tem um reflexo financeiro considerável para os Estados, mas que provoca um aumento de custo em cascata para toda a cadeia de distribuição, revenda e consumidores.”

AGENDA

- PROPOSTAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SCT DE TRIBUTAÇÃO
- DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS E PRÓXIMOS PASSOS
- MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS ICMS
- HISTÓRICO DE ADESÕES AOS PROTOCOLOS ICMS
- FORMAÇÃO DE PREÇOS E PROJEÇÃO DO ABASTECIMENTO DE GLP
- QUESTIONÁRIO E CONTRIBUIÇÕES
- METODOLOGIA DE ARRECADAÇÃO E SITUAÇÃO DAS UFs NÃO SIGNATÁRIAS
- COMENTÁRIOS FINAIS

ESTIMATIVA DO RECOLHIMENTO DE ICMS

Para estimar o recolhimento de ICMS para cada uma das quatro UFs não-signatárias do Protocolo ICMS 4/2014, utiliza-se uma série de dados, como:

ESTIMATIVA DO RECOLHIMENTO DE ICMS

Dados de produção de GLP de refinarias, centrais petroquímicas e UPGN (ANP)

	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
	 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica																
Produção Nacional de Derivados de Petróleo (metros cúbicos)																	
Periodicidade: Mensal																	
Índice:																	
Produção de derivados de petróleo por refinaria e produto - 2000-2017 (m³)																	
Produção de derivados de petróleo (nas refinarias) por Unidade da Federação e produto - 2000-2017 (m³)																	
Produção de gases combustíveis por refinaria - 2000-2017 (10³ m³)																	
Produção de derivados de petróleo por central petroquímica e produto - 2001-2017 (m³)																	
Produção de derivados de xisto por produto - 2001-2017 (m³)																	
Produção de derivados de petróleo por outros tipos de produtores e produto - 2003-2017 (m³)																	
Produção de derivados de petróleo por refinaria e produto - 2000-2017 (m³)																	
Selecione, clicando nas setas abaixo, a REFINARIA e o PRODUTO desejados.																	
BRASIL																	
DERIVADOS TOTAL (m³)																	
REFINARIA (Tudo)	-																
PRODUTO (Tudo)	-																
ANO	-																
Dados	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		
Janeiro	7.331.312	7.826.685	8.049.003	7.715.728	8.473.623	8.689.187	8.973.038	8.429.799	8.996.356	8.324.134	8.926.865	9.085.550	9.494.853	10.620.106	10.180.173	9.649.8	
Fevereiro	7.175.967	7.470.238	7.368.574	7.257.492	8.130.405	7.544.902	8.089.523	7.988.922	9.183.637	8.054.247	8.189.490	8.592.734	9.273.088	9.310.481	9.354.884	8.741.0	
Março	7.956.812	8.047.766	8.312.415	8.573.203	8.871.752	8.632.161	9.164.344	9.446.453	8.536.862	9.190.746	7.875.419	9.596.057	9.685.342	10.640.895	10.948.463	9.831.0	
Abril	7.770.154	7.922.257	8.022.743	8.071.101	8.659.834	7.870.816	8.703.028	8.788.999	8.700.585	8.304.483	8.673.389	8.911.494	9.612.252	10.239.554	10.540.769	9.715.0	
Maio	7.800.835	8.205.321	7.940.191	7.860.410	8.237.050	8.521.876	8.936.660	8.820.370	9.242.584	8.812.584	8.753.342	9.697.686	9.831.905	10.750.119	10.293.914	10.590.0	
Junho	8.052.721	8.033.103	7.483.561	7.654.694	7.707.194	8.020.278	8.605.987	8.788.328	9.099.841	8.833.829	9.032.692	8.823.410	9.853.797	10.114.086	10.808.961	10.245.0	
Julho	7.996.603	8.389.112	8.358.377	8.087.991	8.331.579	8.958.760	7.797.710	8.989.733	9.184.291	9.088.660	9.648.245	9.284.737	9.850.886	10.701.449	11.078.724	10.435.0	
Agosto	7.672.549	8.832.164	8.171.789	7.966.713	8.127.592	9.033.686	8.696.008	9.012.891	8.795.323	9.516.118	8.849.074	9.401.326	10.151.804	10.783.023	10.983.426	10.128.0	
Setembro	7.405.229	8.706.618	7.580.607	8.387.094	8.335.221	8.593.065	8.349.790	8.819.794	8.715.039	9.011.210	8.688.183	9.466.840	9.909.105	9.786.631	10.356.575	10.126.0	
Outubro	8.396.508	8.352.239	8.316.606	8.308.151	8.846.465	9.021.326	8.371.998	9.035.459	8.163.419	9.032.300	8.996.800	9.821.641	9.782.912	10.079.341	10.694.224	10.172.0	
Novembro	7.390.645	7.808.006	8.059.813	7.489.997	8.075.182	8.302.799	8.204.306	8.494.711	8.204.923	9.019.873	9.356.078	9.171.290	9.656.678	10.553.372	10.645.279	9.262.0	
Dezembro	8.111.733	7.833.930	7.336.072	7.635.315	8.663.762	8.610.943	8.547.887	8.119.593	8.615.680	9.352.529	9.850.839	9.643.256	10.225.181	10.326.283	10.576.842	9.551.0	
Total do Ano	93.061.067	97.427.417	94.999.792	95.007.889	100.459.659	101.789.798	103.440.279	105.735.041	105.438.540	106.540.714	106.840.616	111.496.021	117.327.805	123.905.342	126.468.034	118.450.7	

de

ESTIMATIVA DO RECOLHIMENTO DE ICMS

Atos COTEPE – Preço médio ponderado ao consumidor final do GLP (Confaz)

<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-pmpf/2016>

 BRASIL

Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4

ACESSIBILIDADE

ALTO CONTRASTE

MAPA DO SITE

Conselho Nacional de Política Fazendária

CONFAZ

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Buscar no portal

Links | Fale conosco | SEFAZ

VOCÊ ESTÁ AQUI: [PÁGINA INICIAL](#) > [LEGISLAÇÃO](#) > [ATOS PMPF](#) > 2016

MENU DE APOIO

Competência

Organograma

Quem é Quem

Secretarias de Fazenda

 Imprimir

ATOS COTEPE/PMPF 2016

ATO	SUMÁRIO
-----	---------

ESTIMATIVA DO RECOLHIMENTO DE ICMS

Preços médios de produtores e de revendedores (ANP)



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica

PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS SEMANAIS PRATICADOS PELOS PRODUTORES E IMPORTADORES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO

IMPORTANTE: O produto 'Óleo Diesel' contempla os diversos tipos de óleo diesel automotivo comercializados no País.

Produto	Período		Região					Brasil	
	(A partir de 2013)		Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sul	Sudeste		
Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (R\$/kg)	31/12/2012	06/01/2013	1,46991	1,49621	***	1,51398	1,51549	1,51000	Outros
Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (R\$/kg)	31/12/2012	06/01/2013	1,01902	1,03282	***	1,03763	1,04771	1,04000	P13
Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (R\$/kg)	31/12/2012	06/01/2013	1,09224	1,12710	***	1,17696	1,19687	1,16975	TOTAL

A	B	C	D	E	F	G	H
AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP							
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, ESTUDOS E REGULAÇÃO ECONÔMICA							
SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS							
RELATÓRIO DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA							
INTERVALO DE TEMPO: MENSAL							
PERÍODO: JANEIRO DE 2013 EM DIANTE							
COMBUSTÍVEL: TODOS							
TIPO RELATÓRIO: ESTADO							
Obs: A partir de 30/07/2017, a abrangência geográfica da pesquisa foi reduzida de 501 para 459 municípios, distribuídos da seguinte forma: as 26 capitais e o Distrito Federal pesquisados sem							
Para mais informações, acesse http://www.anp.gov.br/wwwanp/precos-e-defesa-da-concorrancia/precos/levantamento-de-precos .							
MÊS	PRODUTO	REGIÃO	ESTADO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA
jan/16	GLP	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	284	R\$/13kg	56,507	3,868
jan/16	GLP	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	584	R\$/13kg	51,861	3,542
jan/16	GLP	NORDESTE	PARAIBA	323	R\$/13kg	47,670	6,227
jan/16	GLP	NORTE	RORAIMA	96	R\$/13kg	57,698	1,587

ESTIMATIVA DO RECOLHIMENTO DE ICMS

Preços de distribuição de GLP (ANP)



Coordenadoria de Defesa da Concorrência

Evolução dos preços de GLP (R\$ / botijão de 13 kg)

		jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16
Espírito Santo (alíquota de ICMS do produtor) 17%	Preço de Realização do Produtor	13,53	13,53	13,53	13,53	13,53	13,53	13,53	13,53	13,53	13,53	13,84	13,86
	CIDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18
	Preço do Produtor s/ ICMS e/ CIDE/PIS/COFINS	15,71	15,71	15,71	15,71	15,71	15,71	15,71	15,71	15,71	15,71	16,02	16,04
	ICMS	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	8,53	8,53	8,53	8,53	8,53	8,53	8,53
	Margem Bruta de Distribuição	13,58	14,53	13,97	14,27	13,92	10,98	11,32	11,53	11,61	11,90	11,61	11,04
	Preço de Distribuição	34,27	35,22	34,66	34,96	34,61	35,22	35,56	35,77	35,85	36,14	36,16	35,61
	Margem Bruta de Revenda	17,59	16,48	16,80	16,39	16,70	15,94	15,63	15,03	16,18	16,97	16,83	17,31
	Preço Final ao Consumidor	51,86	51,70	51,46	51,35	51,31	51,16	51,19	50,80	52,03	53,11	52,99	52,92

ESTIMATIVA DO RECOLHIMENTO DE ICMS

ICMS INTERESTADUAL

*Resolução do Senado
Federal nº 22/1989*

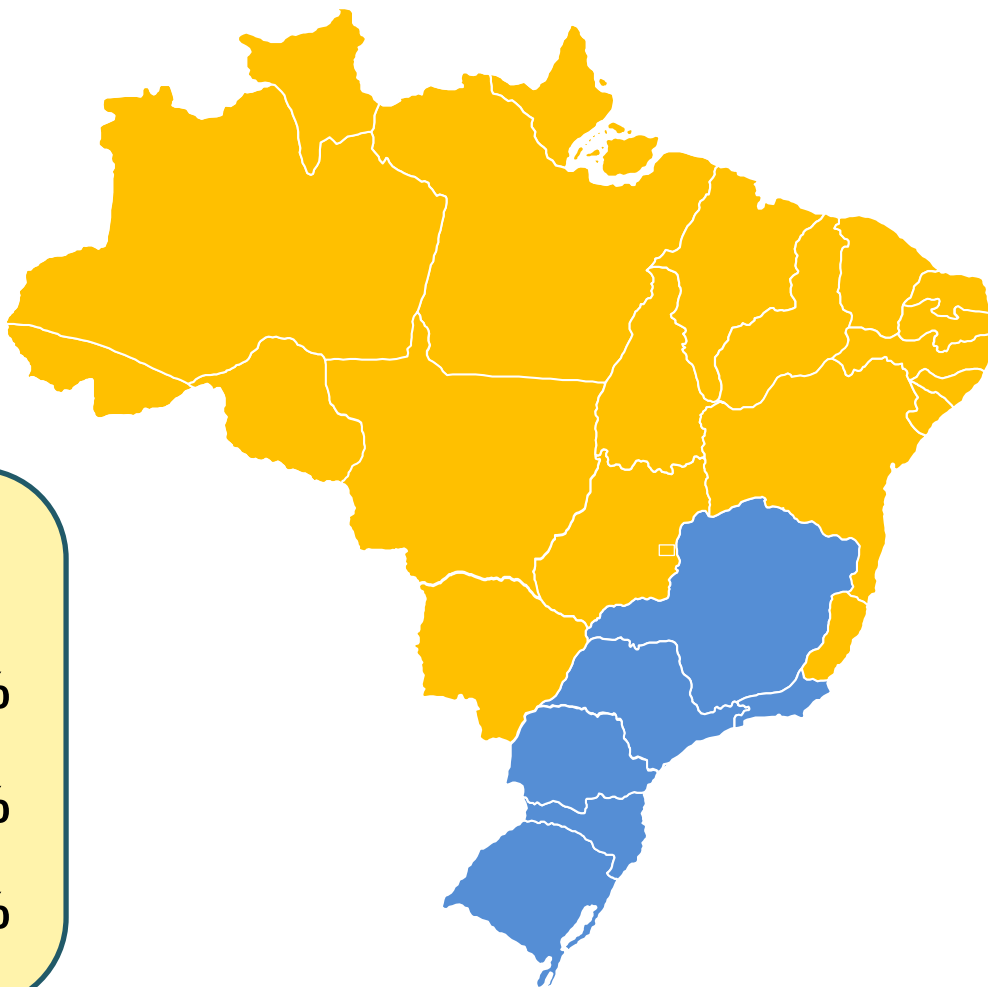
GLGNn

  $\Rightarrow$ = 7 %

  $\Rightarrow$ = 12 %

  $\Rightarrow$ = 12 %

  $\Rightarrow$ = 12 %



ESTIMATIVA DO RECOLHIMENTO DE ICMS

ICMS INTERESTADUAL

*Resolução do Senado
Federal nº 13/2012*

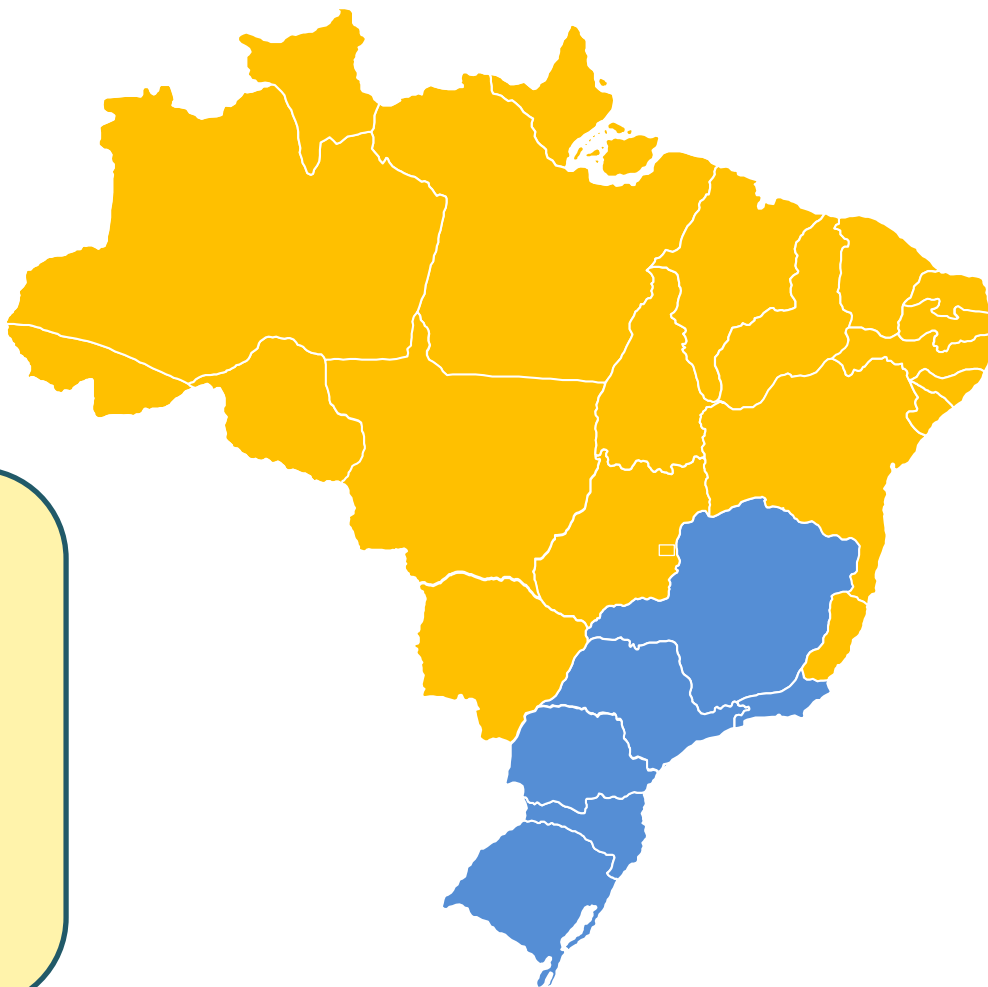
GLGNI

■ ⇒ ■ = 4 %

■ ⇒ ■ = 4 %

■ ⇒ ■ = 4 %

■ ⇒ ■ = 4 %



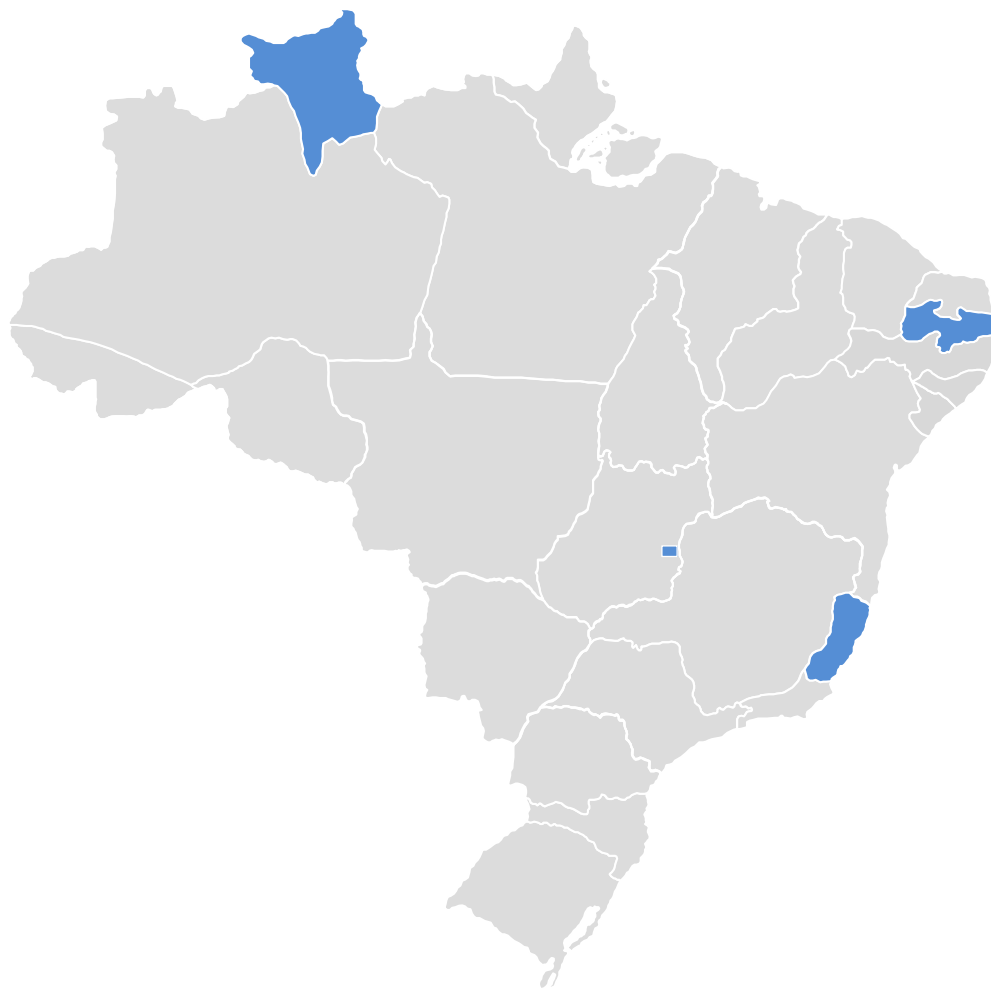
ESTIMATIVA DO RECOLHIMENTO DE ICMS

De posse desses dados, falta a movimentação do GLP por UF para poder:

- estimar a proporção de GLP/GLGN de cada UF,
- obter a base de cálculo do ICMS para as movimentações das 4 UFs,
- estimar o recolhimento de ICMS de GLGN das movimentações de distribuidoras, para cada UF

A planilha **Scanc** do Confaz realiza essa conta para as UFs que aderiram ao Protocolo ICMS 4/2014.

UFs NÃO SIGNATÁRIAS



AGENDA

- PROPOSTAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SCT DE TRIBUTAÇÃO
- DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS E PRÓXIMOS PASSOS
- MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS ICMS
- HISTÓRICO DE ADESÕES AOS PROTOCOLOS ICMS
- FORMAÇÃO DE PREÇOS E PROJEÇÃO DO ABASTECIMENTO DE GLP
- QUESTIONÁRIO E CONTRIBUIÇÕES
- METODOLOGIA DE ARRECADAÇÃO E SITUAÇÃO DAS UFs NÃO SIGNATÁRIAS
- COMENTÁRIOS FINAIS

COMENTÁRIOS FINAIS

Distorções que tendem a desaparecer se houver adesão ao Protocolo ICMS 4/2014:

- acúmulo de créditos de ICMS pelas distribuidoras;
- preocupação quanto à eficácia da legislação vigente ante as eventuais futuras importações de GLP/GLGN efetuadas diretamente pelas distribuidoras;
- necessidade de provisionamento de recursos para uma eventual cobrança judicial de tributo.

COMENTÁRIOS FINAIS

“Insegurança diante da possibilidade de uma UF dificultar a importação de GLGN, favorecendo a de GLP, mesmo que isso resulte em uma distorção dos fluxos logísticos ótimos” - proposta 28 do Combustível Brasil.

“as alíquotas internas de ICMS entre as UFs também alteram fluxos logísticos ideais” - proposta 28 do Combustível Brasil.

COMENTÁRIOS FINAIS

- “Base de cálculo do ICMS como sendo PMPF acaba por penalizar revendas atacadistas” - proposta 30 do Combustível Brasil
- “Há elevada sonegação fiscal nas regiões de divisas entre os entes Federativos” - proposta 29 do Combustível Brasil. Salienta-se, ainda, que a rastreabilidade dos botijões pode ser uma das soluções possíveis para minimizar a sonegação fiscal.
- O uso de um produto é que determina a imunidade ou não do ICMS interestadual, e não a natureza do produto em si.

Obrigado!!!

Marcelo Cavalcanti

Coordenador do SCT de Tributação
Combustível Brasil

marcelo.cavalcanti@epe.gov.br



Sindigás

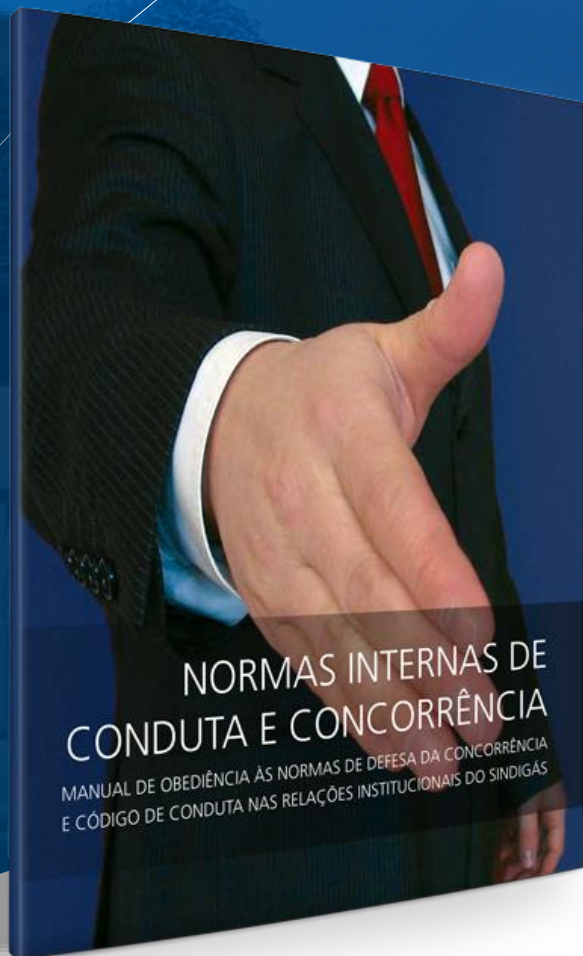
Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo

Observância às normas concorrenciais

Todas as atividades desenvolvidas no âmbito do Sindigás obedecem às normas previstas no seu MANUAL DE OBEDIÊNCIA ÀS NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA (Manual do Sindigás), que foi criado em 2008 e sofreu aprimoramentos, aprovados pela Diretoria Executiva do Sindigás, em 16.09.2010, e atualizado em outubro de 2013.

O Manual do Sindigás dita as melhores práticas direcionadas ao cumprimento da legislação de defesa da concorrência, a serem observadas pelos profissionais envolvidos com a entidade, os quais têm conhecimento do seu inteiro teor.

O Sindigás dispõe de um “compliance officer”, seu Advogado interno, que tem a função de fiscalizar de forma sistemática todas as atividades desenvolvidas no âmbito da entidade, no tocante ao cumprimento das normas previstas no Manual do Sindigás, assim como aplicar as medidas previstas no PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE INFRAÇÕES, documento também aprovado por suas associadas, e parte integrante do Manual do Sindigás.



Workshop

Preços Diferenciados e Tributação do GLP/GLGN

Participação do SINDIGAS

Tributação GLGN

Questões Tributárias e Fiscais

- 1) Transformar o Protocolo ICMS 4/2014 em Convênio com adesão dos estados ES, PB, RR e DF
- 2) Julgamento pelo STF da ADI 3800 proposta pelo Governador da Paraíba
- 3) Acúmulo de créditos de ICMS
- 4) Ressarcimentos de ICMS pendentes

- 5) Complexidade das normas e insegurança jurídica – legislação fiscal pouco flexível – muitos regimes especiais
- 6) Diversidade de entendimento entre os estados
- 7) Inscrições Estaduais de Contribuinte Substituto Tributário burocráticas
- 8) Revisão regras de importação



OBRIGADO

www.sindigas.org.br
(21) 3078-2850